

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

44ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 202100002030306

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 140 do Município de Mozarlândia pertencente ao 44ª CIPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 44ª Companhia Independente de Polícia Militar (44ª CIPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 140/2021-PM**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE**

Processo:	202100002030306	Número do Convênio:	Convênio nº 140/2021-PM
Município:	Mozarlândia-GO	Prazo de Vigência:	01/01/2021 à 01/03/2025
Partícipe:	Policia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	44ª CIPM / 4ª CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	12/2021
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 27.222,79	
03	Combustíveis	R\$ 0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 0,00	
06	Despesas de Internet	R\$ 0,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	
12	Insumos	R\$ 0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene	R\$ 0,00	

	e Limpeza	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 0,00
16	Estagiários	R\$ 0,00
17	Zeladores	R\$ 0,00
18	Outras Despesas	R\$ 0,00
Total das Despesas		R\$ 27.222,79

Quartel da 44ª CIPM, em Mozarlândia-GO, 11 de janeiro de 2022.

Juliano dos Santos Costa - 1º Tenente PM
Subcomandante da 44ª CIPM / Gestor Substituto do Convênio nº 140/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 140/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002030306	Número do Convênio:	Convênio nº 140/2021-PM
Município:	Mozarlândia	Partície/Órgão:	44ª CIPM / 4º CRPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item		Descrição das Despesas	Valores
Exercício 2021			

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)													
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)									R\$ 53.138,95	R\$ 40.792,75	R\$ 27.222,79	R\$ 121.154,49	
03	Combustíveis													
04	Despesas de Água													
05	Despesas de Energia Elétrica													
06	Despesas de Internet													
07	Despesas de Telefonia													
08	Locação de Imóveis													
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais													
10	Manutenções/Reparos de Viaturas													
11	Outros Serviços													
12	Insumos													
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza													
14	Auxiliares de Serviços Gerais													
15	Auxiliares Administrativos													
16	Estagiários													
17	Zeladores													
18	Outras Despesas													
Total das Despesas										R\$ 53.138,95	R\$ 40.792,75	R\$ 27.222,79	R\$ 121.154,49	

Quartel da 44ª CIPM, em Mozarlandia-GO, 11 de janeiro de 2022.

Juliano dos Santos Costa - 1º Tenente PM
Subcomandante da 44ª CIPM / Gestor Substituto do Convênio nº 140/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DOS SANTOS COSTA**, Subcomandante, em 11/01/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026596961** e o código CRC **01153CEE**.



Referência: Processo nº 202100002106785



SEI 000026596961